



Camélia D. E.
Publicado no site da Prefeitura
Municipal

17/07/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

Conselho Municipal de Saúde

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO.

O presente EDITAL tem o objetivo de convocar e regulamentar a eleição e indicação das instituições, entidades e dos movimentos sociais representativos dos segmentos dos usuários, profissionais e trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços de saúde, público e privado, para compor e exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde, no período de 2023/2025, nos termos da Resolução 453/12, do Conselho Nacional de Saúde e da Lei Municipal nº 1.095/2018 e do Regimento Eleitoral, devidamente aprovado pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde em 25 de abril de 2023.

A Comissão Eleitoral vem por meio dessa errata alterar o prazo para a apresentação os documentos das entidades interessadas em concorrer ao pleito eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2023/2025.

No artigo 4º em seu paragrafo 1º, onde ler – se ;

§ 1º - O período das inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais candidatas a ocupar vaga no Conselho Municipal de Saúde será de 19/06/2023 a 19/07/2023 no horário das 8h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, na sede do Conselho Municipal de Saúde sito, Quadra. 72 Lote 22, Bairro Centro, com a isenção do recolhimento de qualquer taxa;

Leia-se;

§ 1º - O período das inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais candidatas a ocupar vaga no Conselho Municipal de Saúde será de 19/06/2023 a 02/08/2023 no horário das 8h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, na sede do Conselho Municipal de Saúde sito, Quadra. 72 Lote 22, Bairro Centro, com a isenção do recolhimento de qualquer taxa;

No artigo 5º em seu paragrafo 1º, onde ler – se ;

Art. 5º - O prazo para impetrar recursos é de 24/07/2023 à 28/07/2023 após a publicação do deferimento das inscrições e deverá ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, sito Quadra 72 Lote 22, Bairro Centro, em Santo Antônio do Descoberto.

§ 1º - As peças recursais deverão ser apresentadas em duas vias até às 14h00min do dia 28/07/2023;

§ 2º - A Comissão Eleitoral analisará, julgará e publicará o resultado no site da Prefeitura Municipal e no placar oficial do Município, e no quadro de aviso do CMS até o dia 04 de agosto de 2023.

Leia-se;



Conselho Municipal de Saúde

Art. 5º - O prazo para impetrar recursos é de 03/08/2023 à 09/08/2023 após a publicação do deferimento das inscrições e deverá ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, sito Quadra 72 Lote 22, Bairro Centro, em Santo Antônio do Descoberto.

§ 1º - As peças recursais deverão ser apresentadas em duas vias até às 14h00min do dia 09/08/2023;

§ 2º - A Comissão Eleitoral analisará, julgará e publicará o resultado no site da Prefeitura Municipal e no placar oficial do Município, e no quadro de aviso do CMS até o dia 11 de agosto de 2023.

Santo Antônio do Descoberto, 17 de julho de 2023.

JOSÉ LOPES DE FARIAS.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.